

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 144 de 2025 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura no orçamento programa do exercício de 2025 de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), a fim de possibilitar a realização de uma obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal, bem como a aquisição de um veículo oficial necessário para o atendimento da demanda dos quinze vereadores, além do necessário reforço de dotações para custeio da aposentadoria de servidor da Câmara Municipal, reconhecida recentemente por decisão judicial, sendo a aprovação necessária para que a Câmara Municipal possa executar as demandas necessária para o funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 144 de 2025 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Lucas do SAMU
Vereador PDT

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

TIAGO GODINHO
Vereador

Rodrigo de Lima
VEREADOR -